

PORTARIA CFO-SE-230, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-3014/2002 (CRO-MT-32/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Radiologia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Mato Grosso, coordenado pelo professor Mike dos Reis Bueno.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 06.05.2002 a 11.12.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

